



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Roberta Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO

Aldilas Hungria Toledo

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5762/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ALAN CARLOS RIBEIRO ALVES** - Matrícula nº 96725, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5763/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de dezembro de 2014, **ANDRE DE LUNA DIAS** - Matrícula nº 94504, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5764/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de dezembro de 2014, **RENATA GRAZIELE FERREIRA** - Matrícula nº 89682, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5768/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **PAULO VINICIUS SANTIAGO GOMES** - Matrícula nº 96733, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5769/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MATIZANO-BRE DOS SANTOS** - Matrícula nº 96734, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5770/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **OLAVO CICERO DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 77491, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5771/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ANTONIO ROBERTO SILVA DA COSTA** - Matrícula nº 77492, para exercer

o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5772/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **CLAUDIA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 96320, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5773/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 96606, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5774/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JOEL PEREIRA DA FONSECA** - Matrícula nº 96728, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 5775/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JAILTON DOS SANTOS ROSA** - Matrícula nº 96729, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5776/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **RONALDO CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 96732, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5777/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **THIAGO RODRIGO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 96731, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5778/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **FLAVIO MELLO VIGNE** - Matrícula nº 75826, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5779/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **RICARDO KRAUSS LAS-CASAS FERNANDEZ** - Matrícula nº 77493, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5780/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **VIVIANI GUIMARAES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77494, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5781/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **HUGO DE ANDRADE JUNQUEIRA** - Matrícula nº 77495, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5782/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **VINICIUS PEREZ DE MELO SILVA** - Matrícula nº 77496, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5783/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARCO ANTONIO JOAQUIM MEDRONHO JUNIOR** - Matrícula nº 75410, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5784/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MONICA MARIA DE ASSIS** - Matrícula nº 95611, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5785/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 89759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

## P O R T A R I A Nº 5786/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO** - Matrícula nº 96727, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:



**P O R T A R I A Nº 5787/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **ANDREZA BARBOSA PIRES** - Matrícula nº 75893, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 5788/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JOAO BASTISTA PEREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 74246, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 5789/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ALESSANDRA HENRIQUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 74291, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 0295/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

C O N C E D E R, ao funcionário **PEDRO RODRIGUES MONTEIRO**, Auxiliar de Aparelho Gessado - Matrícula nº 1725, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13210/2013. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 0298/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

C O N C E D E R, a funcionária **RITA DE CASSIA LIMA CHAVES**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 1961, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 801/2014. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 0326/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 05 de janeiro de 2015, **LAYS MARTINS TEIXEIRA** - Matrícula nº 77571, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VIII, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**P O R T A R I A Nº 0459/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

C O N C E D E R, a funcionária **LUCIA ELENA PEREIRA ROMANO**, Agente Executivo - Matrícula nº 2728, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19493/2014. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

**MERITI - PREVI**

PROCESSO Nº 578 /2014  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
PARA ESTOQUE DE ALMOXARIFADO EXERCÍCIO 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de material de consumo, expediente, elétrica e limpeza para atender o almoxarifado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti no exercício de 2015.

Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 26 de Fevereiro de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
Diretor Presidente do Meriti Previ

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para **avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014**, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz registra a presença do Senhor Vereador Carlos Roberto Rodrigues - Presidente da Câmara, o Vereador Rogério Mendes Paes e o Vereador Luis Fernando Ilmo, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor João César Paiva de Souza – Contador do Controle Interno – SEMCI e o Sr. Dejair Coelho da Costa – Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda - SEMFA. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Rogério Mendes Paes a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor João César Paiva de Souza – Contador do Controle Interno, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Dejair Coelho da Costa – Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda faz explanação do **Relatório de Demonstração e Avaliação sobre as metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2014**. Indagado sobre os limites estabelecidos pela a Lei 101/00, o mesmo informa que de acordo com o demonstrativo de despesa com pessoal, o limite de gastos continua acima do permitido, porém houve redução de 1/3 dos índices apresentados no 2º Quadrimestre de 2014, nos moldes atendendo a exigência do art.23, caput, da LRF, bem como informa que continuam trabalhando para que no próximo quadrimestre os indicadores sejam obedecidos, ou seja, fiquem dentro do limite estabelecido pela LRF. Continuando o Senhor Dejair Coelho da Costa representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venham a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ  
Presidente

ROGÉRIO MENDES PAES  
Membro

LUIS FERNANDO ILMO  
Membro